

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:		Rs. 95000
Ano. SEQUESTRE.		x 55000
PARA FORA DA CAPITAL:		
Ano. SEQUESTRE.	Rs. 103000	x 55000

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DCARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPINO.

ANNO IV. N. 397

DOMINGO, 28 DE JULHO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão ordinaria em 8 de Junho de 1872.

Presidencia do Sr. Lobo.

A's onze e meia horas da manhã, reunidos os Srs. vereadores Lobo, Guimaraes d'Eça, Luiz, Doutor Pitanga, Gaúchete e Brinhorosa, foi aberta a sessão. Leu-se as actas das duas ultimas sessões, que foram aprovadas.

Expediente.

Sais officios da presidencia da província, datados de 25 e 30 de Abril, e de 16, 21, 28 e 31 de Maio proximo findo.

O 1.º remetendo o periodico *Conciliador* datado de 11 do mesmo mês, onde se achava publicado o aviso do ministerio do império de 22 de Fevereiro proximo findo, solvendo duvidas sobre a intelligencia do artigo 73 da Lei do 1.º de Outubro de 1828 e do artigo 5.º § 8º da de n.º 38 de 3 de Outubro de 1854.—X arquivar.

O 2.º comunicando que, por acto do 20 de Abril ultima, de conformidade com o artigo 80 da Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, foi marcado o dia 2 do corrente mês para a reunião dos collegios eleitorais de eleitores espertos, afim de ter lugar votação em lista triplice para um Senador por esta província. — Fizerão-se as comunicações do estylo.

O 3.º remetendo copia do aviso do ministerio do império, datado de 27 de Abril findo, dando solução à dúvida sobre à natureza da incompatibilidade que pôde dar-se entre os cargos de membro de assembleia provincial e de senador. — Intertrairá.

O 4.º acompanhando um exemplar impresso do regulamento pelo qual tem de se reger a comissão executaria encarregada dos trabalhos concernentes ao recenseamento da população, e pedindo para que à mesma comissão sejá por esta Camara franqueada a sala

de suas sessões, para nella funcionar. — Achou a Camara no pedido de S. Ex., e mandou que aos membros da comissão se prestasse todo o auxilio e esclarecimentos que por ventura cairem.

O 5.º comunicando a dissolução da Camara temporaria, por decreto n.º 4965 de 22 de Maio ultimo, para que a Camara haja de expedir ordens no sentido de não se reunir o respectivo collegio eleitoral. — Foram feitas as comunicações em devido tempo.

O 6.º para que a Camara haja de informar, no que lhe disser respeito a matéria do comunicado sob a epígrafe "Ao Exmo. Sr. vice-presidente da província" inserto no n.º 14 do periódico *Conciliador*. — Respondido em 3 do corrente mês, sob n.º 23.

Ofício do vereador suplente Luiz Eduardo Otto Horn, declarando que, por encaminhados de saude deixa de tornar assunto para substituir ao vereador José Manuel de Souza Sobrinho que se achava impedido. — A Camara aceitou a escusa, peleida e mandou que se expedisse diploma no suplemento imediato em vicos.

Date da cidadão Domatéu Francisco de Rezende, no secretario da Camara, em resposta ao que de ordem da mesma Camara lhe dirigiu, declarou ter feito a obra da ponte do Rio Grande na freguesia do Ribeirão por ordem do Sr. vereador José Delfino dos Santos i appellando para o testemunho dos Srs. José Luiz Cerrada, Ignacio Antonio da Silva e João Dutra, pelos quais recebeu recados do Sr. Santos para dar começo a obra. — O Sr. Dr. Pitanga propôz que a Camara encarregasse ao seu presidente para nomear uma comissão de trez cidadãos residentes na mesma freguesia para examinarem a obra feita, e sobre a mesma darem seu parecer, bem como calculararem quanto por ella se pode pagar, fim de resolver-se o que fôr de justiça.

Dito do fiscal da freguesia do Ribeirão Marcelino Antonio Dutra, pedindo o auxilio da quantia de cem mil reis para a construção da ponte do

Rio da Armâo declarando ser a quantia pedida para a compra de madeiras, obrigando-se os moradores do lugar a fazerem-na gratuitamente. — Para ser atendido no futuro exercicio, logo que o estado dos cofres o permitir.

Remetendo-se a comissão de obra, publicou a petição de Antonio Victor Gauthier, pedindo providências sobre o interior que seu vizinho Bonaventura da Silva Vinhas está mandando fazer em frente ao muro de sua chacara.

Levantou-se a sessão às duas horas da tarde. — Ex. Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, secretario da Camara Municipal que a escrevi.

Sessão extraordinaria em 13 de Junho de 1872.

Presidencia do Sr. Lobo.

A uma hora da tarde reuniu-se os Srs. Vereadores Lobo, Doutor Pitanga, Doutor Parahos Schutel, Brinhorosa e Luiz o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e fiz ver à Camara que a presente reunião tinha por fim dar juramento ao Exmo. Sr. Dr. Ignacio Accioli de Almeida, 3º vice-presidente nomeado para esta província, seguindo o ofício que do mesmo Exmo. Sr. recebeu ent data de hontem.

Comparecendo S. Ex. foi pela Camara recebido com as formalidades do estilo e tomou assento.

Apresentando S. Ex. a Carta Imperial de 22 de maio findo pela qual houve por bem S. M. o Imperador nomear al-o 3º vice-presidente desta província, foi pelo Sr. presidente da Camara deferido o juramento aos Santos Evangelhos, com o costumeado termo no respectivo livro assignado por S. Ex. e pela Camara. — Em acto seguido declarou o Sr. presidente que se achava juramentado para o cargo de 3º vice-presidente do Exmo. Sr. Doutor Ignacio Accioli d'Almeida.

Terminado o acto S. Ex. retirou-se e o Sr. presidente da Camara levantou

a sessão às 2 horas da tarde. — Ex. Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, secretario da Camara Municipal que a escrevi.

A REGENERACÃO.

Besterro, 28 de Julho de 1872.

A maçonaria e o jesuitismo.

Si os actos do poder temporal ou civil partindo das primeiras autoridades na ordem hierarchica, nos merecam certa veneração, que nos leva a respeitando-os, examinando os fins e as causas, mas nos preocupa, muito sinceramente ajudar que parlamentem autoridades superiores do poder eclesiastico.

A religião unica é igual para todo aquillo que a tem por credo excita de parte do homem, e nos cultivado uma curiosa postura bem intencionada.

Este interesse pelas grandes causas da humanidade de credo é igual para todos que a tem por credo.

Desgraçado do povo que deixa passarem indiferentes os movimentos de sua política com os de sua religião.

Por mais abatido que esteja o sentimento público entre nós ao peso da opressão era que o trazemos governos, não chegou ainda ao ponto de olharem os homens sem interesse para os actos que tocam a suas crenças. O abuso, a propriedade tocava-nos, e o povo retratava-se e sentia-se embora a reacção não se fizesse, ha vida ainda neste corpo.

Por isso um acto novo e desaudado emanado da primeira autoridade eclesiastica, na Corte do Império chamou a atenção pública e deixou a reflexão e o exame áquelle que se impõe o dever de velar na marcha dos negócios públicos.

A suspeita da facilidade de pregar

se confessar inflingida ao padre Martins por ser elle Maçon exonerou curiosidade e foi extranulado.

Que nova lei tinha baixado do poder pontifício para determinar este acto do Bispo Diocesano?

Como se tornaria subitamente um tanto crime ser membro de uma sociedade até então sempre considerada inofensiva?

Algum motivo novo, porém oculto, devia ter ocorrido a severa punição do sacerdote maçon; alguma consideração de alta importância, bem que desconsiderada, forçou o Prelado brasileiro a usar de tanto rigor, sahindo fora daquelas preceitos de bondade e clemência, que tanto caracterizam os actos dos viveros de Cristo.

De longos annos existe no Brasil a sociedade maçonica, e não ha província, hoje, na qual em que pelo menos uma casa das chamas Leijas não funcione regularmente.

Os jornais estão cheios de anúncios, de notícias das reuniões, e dos actos de beneficencia e filantropia praticados por sociedades maçônicas; contém impressos discursos, códigos e outros escritos sobre maçonaria; o governo do puz entra em relação com officinas dessa sociedade; perante os tribunais litigam elas seus direitos; e nunca os Bispos, nem os padres se lembraram de mover guerra abertamente a uma instituição que em nenhuma vez ver com a religião, que nem uma só vez intervira nos negócios eclesiásticos com sua opinião, e da qual os membros os mais reconhecidos portavam sempre os seus deveres de bens e fícias cristãs.

Onde veio pois o repentino zelo do Bispo do Rio de Janeiro?

Onde a violencia, a fúria, energia do Bispo, do Rio Grande do Sul, o desabamento do Bispo do Pará, o santo e agora descoberido dos Bispos de Mariana e de Diamantina?

Indictamos sobre este ponto.

NOTICIARIO

No dia 26 chegou da corte o papazete Camões pelo qual tivemos notícias até o dia 23 do corrente; nada de importante na marcha política do paiz, que parece ir irremissivelmente escorregando pelo plano inclinado que leva ao ponto onde se devem esclarecer todas as vistas.

Deus se americe do Brasil nesse momento.

Foi jubilado o barão de Santa Izabel no cargo de reitor da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

No dia 16 abriram-s^o no Rio de Janeiro com toda solemnidade os cursos públicos gratuitos de línguas e sci-

cias aplicadas às artes, instituidos pelo Grande Oriente Brasileiro.

Estiveram presentes mais de trezentos maçons.

Achavam-s^o matriculados 294 alunos!

E assim que a maçonaria, essa sociedade benemerita responde com factos tão honrosos, às aleivosias de espíritos egoistas e hypocritas.

Louvores ao Grande Oriente Brasileiro.

Por aviso do ministerio da guerra de 16 de Julho corrente, mandou-se criar nesta província um deposito de instruções para a arma de infantaria, de conformidade com o art. 3º do decreto n.º 555 de 9 de Dezembro de 1865.

Reapareceu o Conciliador declarando, contra a expectativa geral, que aceita as condições impostas pela Presidência, cujo ofício publica.

O Sr. Dr. Cintra, como já noticiamos exigiu que o Conciliador si quer ter os fortes de folia oficial abstinha-se de politica e, sem cor, não milite por partido algum; ora isto é nada menos do que exigir a anulação da folha.

Segundo seu artigo de fundo do primeiro n.º o Conciliador apresentou-se orgão do partido conservador, lutando por elle, e trabalhando pelo congraumento dos grupos dissidentes: fim único porque era criado.

Entretanto declara hoje que deixou de ser organo de partido e é apenas... puplicador da expediente!

Abiestá realisando o que lhe haviamos profetizado no seu apparecimento: seu programa era como tantos outros, entusiasmo de quem, nada significava; tinha de ceder por falta de elementos de conservação, calhou.

Já não existe o Conciliador orgão do partido conservador; e agora publica-se suas officinas do Sr. Lopes um novo jornal, organo do presidente e todo oficial, chamado também Conciliador.

A aposentadoria do Sr. Sergio Lopéz Falcão no emprego de inspector geral da instrução publica, lugar já extinto por lei provincial, foi resolução tomada pelo idota vice-presidente Coelho Cintra que a assignou dias antes de embalar, deixando a cargo de seu sucessor o Dr. Accioli de Almeida, a publicação do acto na secretaria.

Até hoje porém, ainda não teve o público conhecimento d'essa tão monstruosa e anti-económica deliberação da presidencia; tendo alias decorrido tempo de sobre para isso, visto como consta, ter sido publicado na secretaria no dia 18 da mes finido.

Pedimos pois a S. Ex. que se digne publicar o no jornal oficial o acto de podemos dar conta do compromisso que contrahimos de voltar no assumpto.

PARTE NÃO EDITORIAL

Boatos.

O dedo oficial não dirige a eleição—o senhor—mas o delegado de polícia, aqui nas barbas do presidente e do seu chefe, assigna uma circular como vice-presidente do Gremio, recomendando candidatos!!

Não nos convém passar despercebido o nome deste herói na isenção eleitoral—chama-se—José Porfirio Machado de Araújo!!

Elle explica assim a assignatura: Como delegado mantenho-me na misericórdia neutralidade eleitoral.

Como particular, cabalo a favor do descobridor de pontos para plurões e do prestimano ex-tubellão do Dr. Figueiredo Rocha.

Feita a explicação não vejo rasão para ser demitido o delegado vice-presidente do Gremio conservador pendicular.

Todos anunciam a morte do Conciliador do sr. Cintra e elle apareceu os s^o não, dia 25!!

Com vida é verdade por ter escapado da bexiga, mas de cabresto e cangalhas, e todo agradecido a S. Ex.

Pobre do Conciliador que agora não tem voz activa, só tem passiva! — já tem díz nuda por sua conta, só fala pela boca dos outros, e tudo, por ambo de magro expediente!!

Falsoidade!! não é por causa dos erros do expediente — é porque presta apoio ao gabinete e deposita confiança na administração do sr. Ulíaca Cintra!!

Esta é a verdade—ao menos foi o que disse o sr. Cotrim no exm. sob a assinatura do sr. Mingote Costa.

Mas, antes morresse o Conciliador do ataque de bexigas de lixa, do que, de jornal político, passasse a ser jornal de papéis, tanto importa ser um jornal sem redacção!

Agora, o sr. conego, o sr. Cotrim, o sr. Ramos e tutti quanti só tem a palavra nas colunas judicatórias!!

E tudo porque o Conciliador presta apoio ao gabinete e confia no sr. Ulíaca Cintra.....

A PEDIDO.

A maçonaria e o Sr. Bispo Diocesano,

V

Desnudada e franca revela-se a tendencia desta sociedade no discurso de D'espontés inserido no Encyclopédia maçônica, que diz ser ella principio de exame, vigor de critica, que exclue o dogma p^r contrario à natureza. Quando o mistério se levanta ante o resto, deve esta humilhar-se; só Deus é grande e toda a grandeza da terra é prostrada pela morte, que põe o orgulho na rasa da humildade.

Era imbuído n' aquelas doutrinas, que o duque Ernesto de Saxe-Coburgo, exclamava no seu discurso recitado depois da iniciacão: A igreja cria crenças, a soja honestas racionalismos e livres.

A liberdade de pensamento e de consciencia, tal a legenda do labore maçônico, destinado à conquista do mundo, labore que se levanta em oposição à cruz, que limita a liberdade e põe a consciencia na dependencia de Deus a quem se refere em ultima instância todas as ações dos homens.

Como os Judeus tinham o monopólio da religião, quer hoje a maçonaria o monopólio religioso que envolve o político, e intolerante por elle é também egoista por suppor em seu gremio o privilégio da sabedoria, o conhecimento dos meios que há de mudar a face da civilização moderna, ligar os homens pela liberdade, orgânicos assim nobilitando ao mérito da Divindade.

Desconhece a historia das sete que se gritou pelo magisterio da simples razão e consciencia livre, quem se revê estatico na contemplação da utopia. A liberdade que tanto preocupa as lojas, o seu pantheismo em materialismo já rangeiro clara ostenta nas suas unidas fileiras.

Não sou eu quem o diga, é o cidadão Blandai, o visitador do Oriente de New-York de lojas europeias e sul americanas. Segundo relata elle, está querendo o logo da unidade que fornece o monsuculo poder da associação. Os orientes discordam uns dos outros por divergirem nos fins, e fazem obra por conta própria seguindo o seu objectivo.... A sua força converte-se em fragor, e eleva em que se apoiava é o instrumento da sua raiva e deodocência. Se cresce até a impenetrabilidade quando os ad^sptos recrutados pelas artes que d^ram d^ram d^ram, como o duque de Orleans, o Egalité; tornou-se um tanto conhecida com a admisão dos livres mercadores, os homens da liberdade ilimitada.

Nada ha occulto que quanto venha a saber. Os desejos dos mais ardentes e cupidos de mundo e domínio, dentro como voraz decidida e excitamento da curiosidade. As lojas regorgitando de pessoas, mas forte desamparadas em força; o sangue nero não era uso

inflamável, que possa por acção e obra o desiderário do velho sangue, a reforma social pelo racionalismo, pelo naturalismo, e antes que se unja os amoucos da magonaria, será prostrado na inexequibilidade o seu segredo.

Agora a batalha é can-pal., o ponto atacável é conhecido, e embora demorado o sucesso não será duvidoso. O Jesuítico é ataque simulado, é bombardeio nas avançadas, mas o ataque geral converge ao centro, à doutrina da igreja, ao seu ensino; o apelo a estratégia falhou, a batalha é campal por consequência.

E se isto não é assim, diga-se-me o rasão porque a imprensa magnifica do império ataca sempre o mesmo ponto, a autoridade da igreja ou si ou na pessoa dos seus signatários?

Se isto não é assim, como explicar a propaganda, que voa em grito diz:—A religião desfigurada, profanada pelos padres, deve ser elevada à altura do moral universal? (Um artigo — Jornal do G. O. de Palermo — Ano 2, n.º 10 pag. 3) Para os defensores da igreja a lei suprema da verdade a que não pôde extrair-se a consciência, é Deus, para os libertadores magníficos, esta lei, esta verdade é transnacional, é universal e natural da humanidade.

Não assignado, não pedem provas o seu asserto, e sobre um erro de facto, e um erro de princípio assertão as maltratadoras; e fazendo fogo no vacuo, não vêm que lhes está cortada a retaguarda e tem nos flancos a derrota. Não me faço cargo agora da resumidas bases constitutivas do religioso mecenato, professadas por vários orientes da França, Itália e Holanda; basta para o meu fim, o pouco que transcrevi, basta isto para formular segundo a arte um dilema, a que pego solaga. Se a existência de Deus é crença livre, como pode ser ella princípio fundamental, como pôde ser livre a sua crença?

Dos inspirou-nos o molo de lhe rendermos culto, quer elle ser amado como merece. Pôde o homem render-lhe um culto seu, amá-lo como lhe aprovou?

Creio que não. Espaçosas eram as estâncias do templo de Salomão, mas não se apartando mais e mais quanto mais próximos do Santo Suctorum.

(Continua.)

O Vigário — Francisco Pedro da Cunha.

EDITAES.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orfíões e ausentes nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu termo, por Sua Majestade Imperial, á Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se por este Juizo á proceder o inventário dos bens de extinto casal de Joaquim Antonio d'Oliveira, pelo presente cita-se ao herdeiro ausente Jesuino Constantino de Oliveira, para no prazo de 30 dias comparecer neste Juizo, por si ou por seu procurador, á fin de assidir aos termos do mesmo inventário, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem convier, mandou passar dois editais de igual teor, que será um affixado no lugar do costume, e outro publicado pela imprensa, Cidade do Desterro, 26 de Julho de 1872.

Eu Vidal Pedro Moraes Escrivão de Orfíões subcrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

postas, até o dia 3 de Agosto viadouro às 2 horas da tarde, para o fornecimento de medicamentos aos presos indigentes da Cadéia d'esta Capital, durante o corrente semestre de Julho a Dezembro.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 23 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Lirramento.

O Tenente Coronel José Feliciano Alves de Brito, Presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Faz saber que no dia 4 do futuro mês ás 9 horas da manhã, instala-se no Paço da Câmara Municipal d'esta Cidade, o dito Conselho, onde as pessoas interessadas se polarem, dirigir a alegria á que for a bem de seu direito, e os termos das instâncias que baixaram os Decretos n.º 722 e 1130 de 25 de Outubro de 1850 e 12 de Março de 1853.

Cidade do Desterro, 27 de Julho de 1872.

José Feliciano Alves de Brito

Em cumprimento do que determina o Exm. Sr. Presidente da Província em ofício d'esta data, sob n.º 208, manda o Sr. Director Geral fazer público que, n'esta Repartição recebem-se propostas, até o dia 2 de Setembro próximo futuro á 2 horas da tarde, para o contrato do Estabelecimento de um colégio de Instrução secundária n'esta Capital, conforme a doutrina do art. 26 da Lei n.º 685 de 24 de Maio ultimo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 1 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção,

Antonio Luiz do Lirramento.

Em virtude do ofício da Presidência em ofício d'esta data, sob n.º 208, manda o Sr. Director Geral fazer público que, n'esta Repartição recebem-se propostas até o dia 29 do corrente mês para fornecimento de 72 camisas, 37 camisolas e 37 cônseras para os presos da Cadéia d'esta Capital, bem como 2 vestidos e 2 camisas para uma sentençada existente na mesma Cadé. As propostas serão acompanhadas de amostra das fozenias; devendo os concorrentes declarar nas ditas propostas, o preço por que fazem cada peça e em que prazo.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 19 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Lirramento.

Em virtude do ofício da Presidência de 2 de Agosto do anno p. passado, sob n.º 230, manda o Sr. Director fazer público que, nos dias 28, 29 e 30 de Agosto próximo futuro, á porta d'esta Repartição se hão de arrematar os seguintes bens adjudicados á Fazenda Provincial na execução feita á viúva e herdeiros do ex-collector de Lagos.

2 sortes de terras na praça da Cidade de São José, avaliadas em 150000 rs.

38 1/2 braças de terras de frente nas Picadas do Sul, avaliadas em 433500 rs.

50 ditas com 3000 de fundos nas Caldas do Sul, avaliadas em 675000 rs.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 23 de Julho de 1872.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Lirramento.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orfíões e ausentes nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu termo, por S. M. á Quem Deos Guarde &.

Faz saber que achando-se pelo juizo de ausentes á proceder o inventário dos bens da finada Francisca Maria d'Avila, pelo presente cita-se ao herdeiro filho ausente Fernando Antonio d'Avila, para no prazo de trinta dias, comparecer n'este juizo por si ou por seu procurador, á fin de assidir aos termos do mesmo inventário, sob pena de se lhe nomear um Curador. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem convier, mandou passar dois editais de igual teor,

que n'esta Repartição recebem-se pressupassar dois editais de igual teor, que

será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 2 de Julho de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes, Escrivão de Orfíões subcrevi.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.



Reg.º. Cath.
Segunda-feira, 29 do corrente, sess.º.
mag.º para ini...
O Seer.º, Lemos.

Vende-se

uma morada de casa á rua do Principe n.º 157. Para tratar na rua do Seuado n.º 1 com

João da Silva Pambinho.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banquinha envernizada e uma cama neva de casal, um relógio de cima de mesa com reloma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusto n.º 32 casa de negocio Sr. Cândido A. Araújo.

JARDINS

Nesta typographia se dirá quem se encarrega de traçar e arranjar a completo, toda a classe de jardins, gothico, e ingleses, com chalets suíços, cascatas artificiais, repchos, rochedos, sofás, pontes rústicas ornadas de parasitas, pirâmides de relva, até 20 palmo de alto—tudo feito com simetria e proporções;—assim como preparam hortas, pomares e quintas ajardinados.

Trabalho por empreitada ou a dia segundo o ajuste.

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mauro

Joaquim da S. Bandalho

participão nos seus amigos e compatriotas que têm establecido o seu scriptorio á rua Augusto n.º 20, onde podem ser procurados todos os dias utéis das dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu scriptorio na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigar, casa n.º 37, onde pode ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 de tarde.

AULA DE DESENHO

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS
7 RUA DA PALMA 7
Dozena de figuras, paisagens,
objeto e mecanica.

2000 rs. por mês

Lição ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lição nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para as pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lição em casas particulares a 40 rs. mensais, nos dias horas que se convençam.

7 RUA DA PALMA 7

LIQUIDAÇÃO.

O abaiixo assignado querendo liquidar sua casa de negocio de secos e molhados, roga a seus devedores vim soldar suas contas dentro do prazo de quinze dias, da data deste.

Desterro, 18 de Julho de 1872.

H. Kreplin.

GRANDE PANORAMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CHEGOU

ESTA MAGNIFICA GRAVURA

ESTA EM EXPOSICAO NAS CASAS DOS SRS.

Schiffappal & C°	Largo de Palacio n. 5
M. Albuquerque	Rua do Principe n. 2
A' la Ville de Rio	Rua do Principe n. 9
Germano Lindemann	Rua do Principe n. 32

OS NS. 24 E 25 CHEGARAM !!

OS PROPRIETARIOS

DO ECHO AMERICANO

ao finalizar o seu primeiro anno de vida, rendem cordiais agradecimentos ao publico brasileiro pela sua benigna recepção e pelo seu generoso apoio ao periodico, e têm o prazer de oferecer a todos os seus novos assinantes e aos que reformarem a sua assinatura um exemplar da sua novíssima e original gravura.

GRANDE VISTA PANORAMICA
DA

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

comprehendendo uma vista explendida da baixia com o seu ancoradouro repleto de navios, bem como do magnifico scenario montanhoso que a circunda.

Esta linda gravura, cuja impressão custou

10:000000

Dimensões 10 a 40 pollegadas

será distribuída como premio a todos os senhores que tomarem assinaturas para o segundo anno.

Para as Provincias. 12U000

COLLABORADORES

Os Exms. Srs.:

Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos.

Conselheiro José Martiniano de Alencar.

Conselheiro Martin Francisco R. de Andrade.

Dr. Salvador de Mendonça.

Dr. Antônio Carlos R. de A. Machado e Silva.

Dr. J. M. da Silva Coutinho.

Os Exms. Srs.:

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo.

Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva

Dr. Luiz Guinhoras Junior.

Dr. José Tito Nabuco de Araújo.

Dr. Getúlio Figueiras.

Dr. Pinheiro Chagas.

PROGRAMMA
DO

ECHO AMERICANO

Elaborado sob o plano da « Ilustração Inglesa », cada numero conterá 13 paginas de texto e 7 de primorosas estampas, sendo parte destas consagradas a representar assuntos brasileiros e americanos, tais como passagens, edificios, estabelecimentos, retratos e desenhos. Os costumes nacionais, tudo realizado e estudado com o maior esmero e perfeição.

O « Echo Americano » terá igualmente de explorar o largo campo das sciencias, das lettras e artes, em todos os seus ramos, assim como a medicina, agricultura, commercio, manufacturas, biographia e historia, economia politica, inventos, & todos os assuntos que têm relação com a vida e a civilização, confiando estes trabalhos a pessoas reconhecidamente habilitadas.

O « Echo Americano » dedica uma das suas columnas às suas Exmas. leitoras, oferecendo-lhes também uma estampa colorida da mesma.

Ele tem a pôr de preencher uma necessidade da imprensa do paiz e mostrar ao mundo quais são os importantes elementos de aperfeiçoamento intelectual e material de que dispõe este imperio, destinado a tão altos futuros.

O « Echo Americano » é publicado em Londres de 13 em 13 dias (contendo cada numero 20 paginas), e é imediatamente remetido para o Brazil.

CONDICOES

Para as Provincias. 12U000

E' inquestionavelmente o periodico mais barato do mundo, e por tão diminuto preço quem poderá passar sem assinar o « Echo Americano », que oferece a todos os seus assinantes um premio que vale a assinatura.

ATTENÇÃO

As pessoas que desejarem possuir o periodo desde o seu principio poderão obtê-lo pagando sómente pelos 1.^o e 2.^o annos:

Para as Provincias. 20U000

recebendo nessa occasião, como premio, o panorama da

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ASSIGNA-SE EM CASA DE SCHLAPPAL & C°.

N. B. Todos os assinantes do « Echo Americano » devem exigir o recibo no acto do pagamento da assinatura; devendo este ser apresentado para obter-se a gravura.

Cada vista custa avulsa 5:000 reis.

O agente—C. N. Pires.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante
a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietario deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitável publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucres de 1.^o qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêm na industria paramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o tem coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes envidar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável publico.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o tem auxiliado, acaba de articular a refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NE-
GOCIO DE MOLHADOS, TODOS DE SUPE-
RIOR QUALIDADE

endo sido escolhidos à capricho no Rio de Janeiro, e a
preços que ninguém pode competir com o ammu-
niente, pelas boas compras que fez

Além de muitos outros generos que se ven-
dem por preços comodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas fuscos vindos pelo lindo paquete.—Biscoitos finos.—Amendados cobertos e desfrito.—Bandeijas finas e bolas de metal, productos ingleses.—Chocolate fino.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lan-
ches modernos, sem chaminé; lampreias de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competências lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India. Hyson de 1.^o e 2.^o qualidades, prato 1.^o qu'lidade e nacional.—Fructas de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga ingleza de 1.^o qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Balas de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encommenda feita na vespera.—Pumas de muito superior qualidade.—Sabão amarelo e rajado.—Velhas.—Vinhagrit.—Azete doce.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de pa para visitar o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. comerciantes de fora da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casa p' negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.